



TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 03/2020
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento:

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO	73.305.096/0001-70	Marau

Tendo por objeto dar continuidade ao Projeto Olho Vivo:

Descrição	Parceiro	Valor
Dar continuidade ao Projeto Olho Vivo, iniciando assim a 5ª (quinta) Fase.	CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO	R\$488.000,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso:

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito do Município: 0618301131021 – participação/manutenção do projeto olho vivo – 3.3.50.41 – contribuições – código reduzido - 156

Finalidade da despesa:

Estes recursos destinam-se a substituição, atualização e manutenção de equipamentos e centrais da Brigada Militar e Polícia Civil, com o objetivo de manter sempre em perfeitas condições de funcionamento as câmeras e salas de controle, tão necessárias no combate ao crime e a violência no nosso município, auxiliando na segurança pública do município.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.


IURA KURTZ
Prefeito Municipal

MARAU, 14/04/20